Estado de Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

LEI Nº 165 - DE 29 DE AGOSTO DE 1964

Autoriza o poder executivo a abrir um crédito especial na quantia de Cr$=1.800.000,00 e contém outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA DECRETA, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial na quantia de Cr$1.800.000,00, a saber,

A José Bezerra da Silva, pela venda de (1) um caminhão, marca "CHEVROLET", - ano 1959, côr azul ..... Cr$1.800.000,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do crédito em aprêço será utilizado do excesso de arrecadação verificado no corrente - exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, 29 de agosto de 1964.

Ulysses Cruz - Prefeito.

Ethiene Ribeiro de Oliveira - Secretário.

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, em 29 de agosto de 1964.

Ethiene Ribeiro de Oliveira
Secretário.